

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 24/00040-PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.189/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

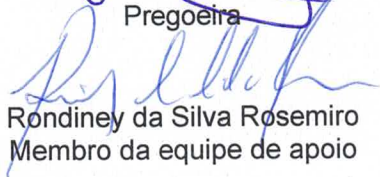
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM


OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDAS EM GERAL, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR, COM ENTREGAS FRACIONADAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ/RN.

ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DAS AMOSTRAS – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA

Aos 06 (seis) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do SESC-AR/RN, reuniram-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da sessão de abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BEBIDAS EM GERAL, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR, COM ENTREGAS FRACIONADAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de registro de preço. Registre-se que nenhum representante da empresa participante compareceu a presente sessão. Na sessão ocorrida em 12/10/2024, foi solicitada apresentação de amostras a empresa: **MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE** para os **itens 1 e 2**, sendo as amostras entregues no prazo estipulado e aprovadas conforme parecer técnico devidamente acostado aos autos. Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa **CLASSIFICADA**, ocasião em que, rubricou todas as folhas juntamente com os membros da equipe de apoio para que repetissem igual procedimento. Registre-se que no mesmo dia em que ocorreu a sessão de abertura, o licitante procurou a comissão, informando que em seu envelope tinha colocado a certidão de Tributos Estaduais vencida e que na mesma data havia tirado uma nova certidão, entregando-a, a comissão por sua vez, recebeu o documento. Após análise dos documentos de habilitação da empresa supracitada, a pregoeira verificou que a mesma foi **HABILITADA**. Por fim, registre-se que **a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação das propostas devidamente ajustadas, que deverão ser entregues no prazo de até 24 horas da publicação desta ata.** Sem mais registros, declarou a reunião encerrada, consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.


Lídia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio


Kleana Maria dos Ramos
Membro da equipe de apoio

LICITANTE:

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE
M. L. S. C. – NÃO COMPARECEU